

## EDITAL DE EXTENSÃO 02/2022

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES NO PROJETO DE EXTENSÃO "ACADEMIA & FUTEBOL"

A Pró-reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção de estudantes bolsistas para monitoria nas atividades do Projeto Academia & Futebol.

#### 1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 Este edital visa a seleção de estudantes monitores para o desenvolvimento de ações de extensão e pesquisa inerentes ao Projeto academia & Futebol.
- 1.2 O Projeto Academia & Futebol consiste em uma parceria entre o IFRJ e a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT), vinculada ao Ministério da Cidadania.
- 1.3 Poderão concorrer às bolsas estudantes matriculadas(os) nos cursos da educação profissional de nível médio ou cursos de graduação, dos campi Duque de Caxias, Niterói e São Gonçalo.
- 1.4 O candidato deverá ser estudante do campus ao qual está concorrendo à vaga de monitoria.
- 1.5 A carga horária de atividades é de 10 horas semanais.
- 1.6 A remuneração será realizada na forma de Bolsas de Monitoria, no valor de R\$ 210,00 mensais, por um período máximo de 20 meses.
- 1.7 O processo seletivo seguirá as etapas definidas no Cronograma, apresentado no *item* 9, será coordenado pela Coordenação do Projeto, e se dará em três etapas: homologação das inscrições, análise da carta de intenção e entrevista.
- 1.8 O candidato poderá ter acesso ao Projeto através da página:

https://portal.ifrj.edu.br/proex/cae

# 2. Das atribuições

a) Participar da implantação e realização do Projeto Academia & Futebol no IFRJ,
 sob a orientação do professor regente e dos coordenadores;



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- b) Participar de estudos inerentes ao Projeto, sob a orientação dos professores coordenadores.
- c) Participar da organização de seminários e oficinas;
- d) Auxiliar os professores nas aulas de extensão, zelando pelo pleno desenvolvimento dos alunos inscritos no projeto.
- e) Apresentar os relatos e/ou resultados parciais e/ou finais do projeto em eventos institucionais e outros eventos indicados pela(o) orientadora(o).
- f) Apresentar Relatório de Execução de Atividades (Anexo III), para efeito de pagamento da bolsa.

# 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período: de 03 a 11 de março de 2022;
- 3.2 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do formulário: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScuife2aOmu41kpqRFb4KTMsWsZB9Zy9MACWb7H2blrK03gKA/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScuife2aOmu41kpqRFb4KTMsWsZB9Zy9MACWb7H2blrK03gKA/viewform</a>
- 3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá designar o Campus ao qual concorrerá à vaga.

Somente será aceita uma inscrição por candidato. Caso um mesmo candidato envie mais de uma inscrição, somente a última será validada.

# 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição, os seguintes documentos digitalizados em PDF:
  - **4.1.1** Cópia Documento Oficial de Identidade Frente e Verso;
  - 4.1.2 Histórico Escolar;
  - **4.1.3** Carta de Intenção contendo nome completo e assinada com, no máximo, duas laudas.

# 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo de Seleção compreenderá duas etapas:

Etapa	Natureza	Pontuação
1. Carta de Intenção	Eliminatória/Classificatória	40
2. Entrevista	Eliminatória/Classificatória	60

# 6. DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO

- 6.1 A Homologação da inscrição está condicionada ao envio do formulário com todos os anexos.
- 6.2 A Carta de Intenção será avaliada pelos Coordenadores do Projeto que atribuirão uma nota que pode variar entre 0 e 40.
- 6.3 A avaliação da Carta de Intenção terá como critério: a norma culta da língua portuguesa; coesão e coerência do texto; identificação com a disciplina Educação Física; e p motivo pelo qual deseja ser monitor do Programa Academia & Futebol.
  - **6.3.1** Os candidatos serão convocados para a entrevista seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida na Carta de Intenção.
  - **6.3.2** Serão convocados para a entrevista, em primeiro momento, no máximo, seis estudantes de cada campus, somando um total de dezoito estudantes.
  - **6.3.3** As entrevistas serão realizadas online, via plataforma Google Meet.
  - **6.3.4** As convocações para as entrevistas serão enviadas para os endereços de email cadastrados no processo de inscrição, obedecendo o cronograma desta seleção interna.
  - **6.3.5** Os candidatos habilitados não selecionados para a entrevista poderão ser convocados posteriormente, dentro da vigência deste documento, de acordo com as necessidades do projeto.
  - **6.3.6** A versão em PDF do projeto Academia & Futebol pode ser acessada no site <a href="https://portal.ifrj.edu.br/proex/cae">https://portal.ifrj.edu.br/proex/cae</a>
- **6.4** A divulgação das notas será realizada no portal do IFRJ, <a href="https://portal.ifrj.edu.br/proex/cae">https://portal.ifrj.edu.br/proex/cae</a> e <a href="https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao">https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao</a>, de acordo com o cronograma (Item 9).

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os recursos relativos à nota da Carta de Intenção poderão ser interpostos por meio do formulário de recurso (Anexo II), no período estabelecido no cronograma (Item 9 deste documento), a ser enviado pelo candidato para o e-mail: <a href="mailto:cae.proex@ifrj.edu.br">cae.proex@ifrj.edu.br</a>
- 7.2.O parecer da Banca Examinadora sobre os recursos interpostos é irrecorrível.



#### 8. DOS RESULTADOS

- 8.1 O candidato que não comparecer à entrevista quando convocado será automaticamente desclassificado do processo de seleção.
- 8.2 A nota obtida na Carta de Intenção será o principal critério para a ordem de convocação das entrevistas.
- 8.3 Após os resultados da análise das Cartas de Intenção, os candidatos poderão solicitar recurso de revisão, conforme o Anexo II, no período delimitado pelo cronograma deste processo seletivo.
- 8.3 Em caso de empate na ordem de classificação, a preferência de convocação para a entrevista será pelo candidato de maior idade.
- 8.4 Realizada a entrevista, o candidato receberá uma nota que pode variar de zero a sessenta.
- 8.5 A Nota Final será a soma entre a nota obtida na carta de intenção somada à nota obtida na entrevista.
- 8.7 Preencherão as vagas os estudantes que obtiverem as maiores notas, seguindo a ordem decrescente.
- 8.6 A listagem com o resultado final, após as entrevistas, será divulgada no portal do IFRJ, <a href="https://portal.ifrj.edu.br/proex/cae">https://portal.ifrj.edu.br/proex/cae</a> e <a href="https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao">https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao</a>.

#### 9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	Datas
Lançamento do Processo de Seleção	03/03/2022
Inscrições (Formulário)	03 a 11/03/2022
Análise das Cartas de Intenção	14 a 18/03/2022
Resultado da análise das Cartas de Intenção <a href="https://portal.ifrj.edu.br/proex/cae">https://portal.ifrj.edu.br/proex/cae</a> <a href="https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao">https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao</a>	18/03/2022
Interposição de recursos (via e-mail: cae.proex@ifrj.edu.br)	18 a 21/03/2022



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Resultado da análise das Cartas de Intenção após interposição de recursos e divulgação dos habilitados para a entrevista.	22/03/2022
Convocação para entrevistas	22/03/2022
Entrevistas	28 a 29/03/2022
Resultado Final ( <a href="https://portal.ifrj.edu.br/proex/cae">https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao</a> )	30/03/2022

#### 10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 Este Processo de Seleção terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do resultado final.

#### 11. DO QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	Vagas
Campus Duque de Caxias	2
Campus Niterói	2
Campus São Gonçalo	2

# 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Todas as informações disponibilizadas no portal do IFRJ, <a href="https://portal.ifrj.edu.br/proex/cae">https://portal.ifrj.edu.br/proex/cae</a> e <a href="https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao">https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao</a> são complementares a este documento.
- 11.2 O presente documento poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 11.3 A organização deste processo de seleção será de responsabilidade do IFRJ.
- 11.4 A participação neste Processo de Seleção implica na aceitação integral, irrestrita e irretratável pelo candidato, dos critérios e condições do presente documento.
- 11.5 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto Academia & Futebol e pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2022.

Ana Luisa Soares da Silva Pró-Reitora de Extensão

# EDITAL DE EXTENSÃO Nº 02/2022

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES DO PROJETO ACADEMIA & FUTEBOL DO IFRJ

## **ANEXO I**

## **BANCA EXAMINADORA**

SERVIDORES	
Profa. Ana Beatriz Correia de Oliveira Tavares	Campus Duque de Caxias
Prof. Bruno Lima Patrício dos Santos	Campus Duque de Caxias
Prof. Edson Farret da Costa Junior	Campus São Gonçalo
Prof. Leandro Gouveia Almeida	Campus Duque de Caxias
Prof. Tauan Nunes Maia	Campus Niterói

# EDITAL DE EXTENSÃO Nº 02/2022

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES DO PROJETO ACADEMIA & FUTEBOL DO IFRJ

# ANEXO II

## FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do solicitante:
SOLICITAÇÃO
À Banca Examinadora,
Como candidato referente ao processo seletivo de Monitores do Projeto Academia & Futebol, solicito revisão do resultado parcial (Análise da Carta de Intenção), conforme a argumentação descrita abaixo:
Data: Assinatura:

# EDITAL DE EXTENSÃO Nº 02/2022

#### **ANEXO III**

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Data	Carga Horária	Atividade desempenhada	Observação
		Rio de Janeiro, de	de 2022

	Rio de Janeiro, de	
Assinatura do Bolsista:		
Assinatura da coordenação:		